



INDICAÇÃO Nº 004941/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Exma. Senhora Raquel Texeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Ilmo. Alessandro Carvalho Liberato Mattos, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no sentido de que seja viabilizada a criação de uma Companhia Independente de Patrulhamento Rural, com sede em São Bento do Una, a fim de que haja uma maior presença policial nas áreas rurais da região e uma redução dos índices de criminalidade, conseqüentemente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Texeira Lyra Lucena, Governadora; Alessandro Carvalho Liberato Mattos, Secretário de Defesa Social do Estado.

Justificativa

A presente indicação é resultado da constante preocupação com a situação da segurança pública nas comunidades rurais do estado. Nos últimos anos, a população rural tem sofrido com o aumento da criminalidade, que traz prejuízos materiais, emocionais e até mesmo fatais.

Diante do atual cenário, sugerimos ao governo do estado a instituição de uma Companhia Independente de Patrulhamento Rural, com sede em São Bento do Una, visando assegurar uma presença policial mais robusta nas áreas rurais. Esta unidade teria a responsabilidade de atender todas as cidades da região, contando com policiais selecionados de diversos batalhões, o que potencializaria a eficiência e agilidade no atendimento às ocorrências.

Além disso, ressaltamos que tal criação atenderia a uma demanda histórica dos trabalhadores e trabalhadoras do campo, que sofrem com a falta de assistência e proteção do poder público. Este seria, portanto, um instrumento de garantia dos direitos humanos, da cidadania e da justiça social para as populações rurais, que contribuem significativamente para o desenvolvimento do estado.

Acreditamos que essa medida seria análoga à criação do Batalhão Integrado Especializado de Policiamento (BIESP) de Caruaru, mas com foco na zona rural, gerando benefícios para a população, para o desenvolvimento econômico e para a redução da violência no campo. Diante de todo o exposto e considerando que a segurança pública é um direito de todos e um dever do Estado, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 04 de Dezembro de 2023.

DORIEL BARROS
Deputado

